



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 4.134/2015

**Declara de Utilidade Pública Municipal
a CIA. VASTRAZ DE TEATRO e dá
outras providências.**

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art.1.º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a CIA. VASTRAZ DE TEATRO, CNPJ n.º 13.991.251/0001-27, localizada na Henrique de Paula, 102, bairro Centro.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 17 de dezembro de 2015.



LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DA VÁRZEA GRANDE
TÉRMINO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATO	SERVIDORES	PERÍODO		SALARIO	FINALIDADE DO	AMPARO LEGAL	
Nº	CONTRATADO	INICIO	RESCISÃO	CARGOS	BASE	CONTRATO	PROCESSO SELETIVO
1601/01	MILTON GARCIA LE-ANDRO	02/01/2014	11/02/2016	OPERADOR SIST. ÁGUA ESGOTO	880,00	PRESTAÇÃO SERVIÇO	001/2014

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
VÁRZEA GRANDE, 17 DE FEVEREIRO DE 2016
EDUARDO ABELAIRA VIZOTTO
DIRETOR PRESIDENTE DAE/VG

PORTARIA Nº 080/2016

O Subsecretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 358885/2016,

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder à servidora **MAYARA MARIA DA SILVA**, Matrícula 111411, exercendo o cargo de Assessor Jurídico DNS - 05, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, **08 (oito) dias de Licença para ausentar-se do serviço Público em virtude de casamento**, conforme Artigo 108, III, a), da Lei Municipal nº 1.164/1991, com efeito retroativo, a vigorar no período de **15/02/2016 a 22/02/2016**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 15 de fevereiro de 2016.

Carlos Alberto Silva

Subsecretário Municipal de Administração

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas

dade RG nº. 662.136-8 SSP/MT, inscrita no CPF sob nº. 473.949.191-53, Matrícula nº. 31375.

DATA DE ASSINATURA: 21.01.2016.

SIGNATÁRIOS: LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal de Várzea Grande-MT

VIVIAN DANIELLE DE ARRUDA E SILVA PIRES

Secretaria Municipal de Administração.

FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Conveniente

SADORA XAVIER FONSECA CHAVES

Procuradoria Geral do Município de Várzea Grande/MT

LEI N.º 4.134/2015

Declara de Utilidade Pública Municipal a CIA. VASTRAZ DE TEATRO e dá outras providências.

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art.1.º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a CIA. VASTRAZ DE TEATRO, CNPJ nº 13.991.251/0001-27, localizada na Henrique de Paula, 102, bairro Centro.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 17 de dezembro de 2015.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 04/2016

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de VÁRZEA GRANDE-MT e a FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO, inscrito no CNPJ sob nº 97.324.271/0001-34. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Encontra fundamentação legal na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº. 8666/ do Decreto Municipal nº. 65/2011, bem com nos demais documentos acostados ao Processo GESPRO nº. 350829/2015. Aplicam-se no que couber aos casos omissos, as disposições de direito privado e a teoria geral dos contratos administrativos. OBJETO: Tem por objeto a promoção do aperfeiçoamento técnico funcional do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Várzea Grande através da realização de cursos de especialização Lato Sensu na área do Direito e afins; cursos de extensão no formato de treinamento e atualização desenvolvidos de acordo com as necessidades da Instituição. Os cursos ofertados são objeto de Intercâmbio Cultural e ministrados sob controle pedagógico da FESMP-MT. A estrutura curricular, o corpo docente de demais informativos de cada curso consta no bojo do conteúdo programático. VALOR GLOBAL: O valor dos Cursos de Especialização Lato Sensu e Extensão ofertados pela FESMP-MT. A execução do contrato de prestação de serviços e o investimento financeiro serão de inteira responsabilidade dos servidores interessado, os quais irão arcar com o ônus financeiro e as questões contratuais. VIGÊNCIA: Tem a vigência de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura. Consigna-se também que os cursos elencados acima poderão ser replicados conforme a conveniência das partes, dentro do período máximo estipulado no presente instrumento. FISCAL DO CONTRATO: Fica designado pela Secretaria de Administração, o servidor MACOS RODRIGUES DA SILVA, portadora da Cédula de Identificação

EXTRATO CONTRATO N. 018/2016

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT e a Empresa WN CONSTRUÇÕES LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 19.699.306/0001-06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Encontra vinculado aos termos contratuais e condições da Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993 e suas alterações posteriores, vinculados ao Edital e seus anexos da TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2015, das disposições da Lei nº. 10.520/200, do Termo de Referência nº. 06/2015 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. A execução deste contrato, bem assim os casos nele omissos, regulam-se pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado,